



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 06 de fevereiro de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 004/DAO/2014

AUTORA : DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, a vistoria nos terrenos públicos e particulares do Município, uma vez que os mesmos encontram-se baldios, geralmente com mato alto, entulhos e sem o devido calçamento aos transeuntes.

Após esse levantamento fundamental, notificar os proprietários no sentido de manter os locais limpos.

Se necessário, a Prefeitura efetue tal limpeza, cobrando dos possuidores a taxa do serviço baseado na Lei Municipal Nº 3838 de 16/12/2011 no Art. 3º, parágrafo II ficando o proprietário do terreno, a qualquer título, obrigado ao pagamento das despesas efetuadas sem prejuízos das penalidades cabíveis.

Tal pedido justifica-se pela grande demanda de limpeza em diversos bairros.

Sendo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**JOSE LUIZ CORREA
Presidente**

Ofício n.º